



**Conselho de Administração**

**Direcção de Aquisições e Logística**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 12/DAL-CFM/2025**

**Contratação para Fornecimento de Peças Sobressalentes para Vagões e Carruagens**

**Direção Executiva Centro**

1. A Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique E.P., convida as empresas interessadas a apresentarem propostas fechadas para Fornecimento de Peças Sobressalentes para Vagões e Carruagens - Direcção Executiva Centro.
2. Ficam elegíveis à participação do Concurso, todas as entidades ou pessoas, nacionais ou estrangeiras, com experiência com veículos ferroviários (Vagões e Carruagens) e que atendam aos requisitos descritos nas Instruções aos Concorrentes - IAC 13.1 do Documento de Concurso.
3. Os Concorrentes Interessados poderão obter mais informações e consultar os Documentos de Concursos no endereço abaixo indicado.

**Direcção de Aquisições e Logística**

Praça dos Trabalhadores, Portão 9 do Porto de Maputo,

Edifício à Direita, Primeiro Andar

Maputo, Moçambique

Telefone: 21 503 326 / 84 236 9735

Endereço Electrónico: [teodomiros.angelo@cfm.co.mz](mailto:teodomiros.angelo@cfm.co.mz)

4. O conjunto completo de documentos de concurso poderá ser adquirido pelos concorrentes interessados mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de 1,000.00Mt (Mil Meticais), por depósito ou transferência bancária a ser efectuado na conta do Banco BCI, conforme abaixo indicado.

Titular da Conta	CFM-PORTOS CAMINHOS DE FERRO MOC.- SEDE
Número de Conta	80123 10 001
Moeda	Meticais
NIB	000800000008012310180
IBAN	MZ59000800000008012310180
SWIFT	CGDIMZMA

5. O período de validade das propostas será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura oficial do concurso.
6. As propostas deverão ser entregues no endereço acima, até às **10:00 horas** do dia **14 de Janeiro de 2026**. As propostas recebidas após este limite serão automaticamente rejeitadas e devolvidas. As propostas serão abertas, em sessão pública, no mesmo endereço, às 10:30 horas do mesmo dia, na presença dos Concorrentes que desejarem participar.
7. As propostas deverão obrigatoriamente ser acompanhadas de uma garantia provisória no valor de **2.800.000,00MT (Dois milhões e oitocentos mil Meticais)**, válida por 120 dias.
8. Informações adicionais poderão ser obtidas directamente no endereço acima indicado, durante as horas normais de expediente, de Segunda à Sexta-Feira.
9. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços da Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P.

**Maputo, Dezembro de 2025**  
**Direcção de Aquisições e Logística**